



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 044/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 104/2019, Pregão Presencial nº. 059/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **MARANELLO AUTOPEÇAS LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **MARANELLO AUTOPEÇAS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.623.634/0001-75, com sede na Rua Berlink Araújo, nº. 38, Bairro Centro, em Itapeçerica-MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-3940, representada pela Sra. Josiane Élide Costa Machado Medeiros, portadora do CPF nº. 047.477.236-50, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (óleo lubrificante) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes automotivos e outros.

1.3 O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
24	Litro	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para motores flex, gasolina, álcool e gnv SAE 15W40 o API SM/CF o ACEA A3-B3; MB 229.1; VW 505.00 Marca: Lubrax	15,85	20,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapeçerica

1,
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

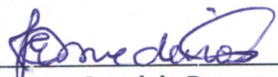
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 09 de outubro de 2020.

Guilherme Oliveira
Secretário de Obras e Transportes
CPF/MF nº. 108.181.666-06



Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Josiane Élide Costa Machado Medeiros - CPF/MF nº. 047.477.236-50
Empresa: MARANELLO AUTOPEÇAS LTDA. EPP
CNPJ/MF da empresa: 09.623.634/0001-75

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I